



PORTARIA Nº 41 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **JOSÉ BARAUNA TELES DO VALE**

Agente de Vigilância

Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Processo : Protocolo Geral/SESA nº 1271/2001.

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 2001.


Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, interino